Classificação						Designação orgânica e económica	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
	02					**Direcção-Geral da Concorrência e Preços**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.09.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	9 022	-
			8.09.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	3 978	-
	03					**Direcção-Geral de Inspecção Económica**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.09.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	30 100	-
			8.09.0	01.01.07		Gratificações	12 419	-
			8.09.0	01.01.10		Subsídio de refeição	1 650	-
			8.09.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	20 819	-
							85 238	-
							33 195 801	33 195 801

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Dezembro de 1989. — Pelo Director, *Maria Helena Duarte Tavares Lopes Pereira.*

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 64/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01						**Gabinetes dos membros do Governo**		
	01					**Gabinete do Ministro**		
		01				**Gabinete**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	4 000	-
			1.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	500
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	3 500
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	-	400
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	150	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	180	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	01	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	400	-
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	400	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	1 800
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	800	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1 530
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	400
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 200	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	2 111
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	65
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	1 500	-
			1.01.0	02.03.07		Transportes	1 000	300
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	2 625
			1.01.0	02.03.09		Seguros	726	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	250	400
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	1 600
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	400	-
	02					**Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território**		
		01				**Gabinete**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	300
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	-	200
			1.01.0	01.01.08		Representação	-	100
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	100	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	500	38
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	400	-
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	38	315
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	600	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	1 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	150
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	140	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	242	-
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	227
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	310	-
			1.01.0	02.03.07		Transportes	-	200
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	200	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	03					**Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional**		
		01				**Gabinete**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	600	–
			1.01.0	01.01.08		Representação	–	900
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	300	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	1 050	–
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	141
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	300	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	150	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	400	–
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	25	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	500	–
			1.01.0	02.03.07		Transportes	1 300	–
			1.01.0	02.03.09		Seguros	141	–
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	500	–
	04					**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais**		
		01				**Gabinete**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 500	–
			1.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	–	400
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	–	1 600
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	–	300
			1.01.0	01.01.08		Representação	–	600
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	420	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	800	–
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	1 556
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	206	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	250	–
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	–	130
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	500	–
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	300	–
			1.01.0	02.03.07		Transportes	–	240
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	400	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	04	01		04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			1.01.0	04.03.01		Particulares	–	100
				04.04.00		Exterior:		
			1.01.0	04.04.01		Contribuições para a CEE	–	300
			1.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	–	150
	05					**Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia**		
		01				**Gabinete**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 000	–
			1.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	–	3 016
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	–	800
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	52
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	800	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	700	396
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	1 939
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	200	203
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	–	20
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	–	302
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	–	451
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	–	131
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	84
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	593
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	–	90
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	–	180
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	–	239
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	46	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	1 087
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	–	1 732
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	200	–
			1.01.0	02.03.07		Transportes	–	690
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	–	2 110
			1.01.0	02.03.09		Seguros	80	–
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	1 900
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	13 010	–
				04.04.00		Exterior:		
			1.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	–	46
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.03		Edifícios	27	–
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	–	859
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	143

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	03					**Sistema Nacional de Informação Geográfica**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	1 000
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	30
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	–	500
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	–	20
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	–	180
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	–	305
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	85
			8.01.0	02.03.07		Transportes	270	–
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	900	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	670	–
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	280	–
						Total do capítulo 01	43 361	43 361
02						**Secretaria-Geral**		
	01					**Serviços próprios**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	–	250
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	350
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	1 800	–
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	200
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 400	–
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	750	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	500	1 000
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	–	1 450
			1.01.0	02.03.09		Seguros	–	1 400
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	500	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.06		Material de transporte	2 119	–
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	100	–
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	2 719
	02					**Dotação comum**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	–	30
			1.01.0	01.01.09		Participações e prémios	30	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
02	03					**Auditoria jurídica**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	33
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	5	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	–	21
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	5
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	–	16
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	50	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	220	–
	05					**Acções de divulgação**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.06		Consumos de secretaria:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita	75	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
				02.03.10		Outros serviços:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita	–	75
						Total do capítulo 02	7 549	7 549
03						**Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território**		
	01					**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	139	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	1	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	140
						Total do capítulo 03	140	140
04						**Instituto Nacional de Estatística**		
	01					**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	83 592
			1.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	–	3 372
			1.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	–	579
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	–	1 291
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	–	138
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	6 146
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	–	13 498

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
04	02			01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	–	126
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	8 309
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	1 367
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde	–	8
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	–	985
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	–	214
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	–	897
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	–	290
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	–	211
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	321
			1.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	–	14
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	–	9 839
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	973
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	–	4 500
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	13 501
			1.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	–	1 828
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	–	7 507
			1.01.0	02.03.07		Transportes	–	6 152
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	50 706
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Instituto Nacional de Estatística — Dotação própria	216 364	–
			1.01.0		B	Instituto Nacional de Estatística — Dotação com compensação em receita	54 069	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	1 031
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Instituto Nacional de Estatística — Dotação própria	1 031	–
	02					**Trabalhos estatísticos para serviços da CEE**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.01.03		Pessoal contratado a prazo:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita	–	62
				01.01.10		Subsídio de refeição:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita	–	10
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.04		Ajudas de custo:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita	–	2 170
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita	–	4 775

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
04	02			01.03.00		Segurança Social:		
				01.03.04		Contribuições para a Segurança Social:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	10
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.06		Consumos de secretaria:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	16 607
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
				02.03.06		Comunicações:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	958
				02.03.07		Transportes:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	2 342
				02.03.10		Outros serviços:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	18 555
	03					**Trabalhos estatísticos para outras entidades**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.02		Horas extraordinárias:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	3 217
				01.02.04		Ajudas de custo:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	83
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	505
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.06		Consumos de secretaria:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	188
				02.02.08		Outros bens não duradouros:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	41
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
				02.03.01		Encargos das instalações:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	1 848
				02.03.06		Comunicações:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	2 549
				02.03.07		Transportes:		
			1.01.0		A	Dotação com compensação em receita.....	-	149
						Total do capítulo 04.....	271 464	271 464
05						**Serviços da Área da Administração Local**		
	01					**Inspecção-Geral da Administração do Território**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros.....	1 424	-
			1.01.0	01.01.07		Gratificações.....	1 091	-
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição.....	35	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal.....	145	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
05	01	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	43	–
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	700	–
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	18	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	3	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	200
			1.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	–	9
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	–	700
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	200
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	–	100
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	–	810
			1.01.0	02.03.07		Transportes	700	–
			1.01.0	02.03.09		Seguros	–	150
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	1 550
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	–	440
	02					**Direcção-Geral da Administração Autárquica**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	3
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	53	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	100	–
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	150
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.04		Administração local — Continente:		
			1.01.0		A	Auxílio financeiro (n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 1/87)	–	700
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.04		Administração local — Continente:		
			1.01.0		A	Juntas de freguesia — Construção de edifícios (Decreto-Lei n.º 100/84)	700	–
						Total do capítulo 05	5 012	5 012
06						**Direcção-Geral do Ordenamento do Território**		
	01					**Serviços próprios**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			6.03.0	02.03.08		Representação dos serviços	–	70
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			6.03.0	04.03.01		Particulares	70	–
						Total do capítulo 06	70	70

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
08						**Serviços da Área do Planeamento e Desenvolvimento Regional**		
	01					**Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional**		
		01				**Serviços próprios**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	50	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	–	50
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	1 000	–
			1.01.0	02.03.07		Transportes	–	219
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	219	1 000
	02					**Departamento Central de Planeamento**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 400	26
			1.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	26	3 826
			1.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	–	320
			1.01.0	01.01.09		Participações e prémios	–	50
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	550
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	550
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	–	610
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	–	144
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	500	–
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	300	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	2 000	–
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	1 800	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	40	1 100
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 100	40
	03					**Departamento de Acompanhamento e Avaliação**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	100
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	100	–
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	200
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	50

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
08	03	01		02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	200	–
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	–	200
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	250	–
						Total do capítulo 08	8 985	8 985
10						**Serviços da Área do Ambiente e dos Recursos Naturais**		
	01					**Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			6.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 015	71
			6.03.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	556	–
			6.03.0	01.01.07		Gratificações	–	24
			6.03.0	01.01.10		Subsídio de refeição	600	159
			6.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	–	5 917
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			6.03.0	01.02.02		Horas extraordinárias	450	–
			6.03.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	500	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			6.03.0	01.03.02		Abono de família	–	21
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			6.03.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	–	680
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			6.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	680	–
			6.03.0	02.03.03		Locação de edifícios	71	–
			6.03.0	02.03.07		Transportes	2 000	–
	03					**Direcção-Geral dos Recursos Naturais**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	700	–
			8.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	–	9 000
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	6 060	–
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	3 850
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	9 850	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	700	–
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	400
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares	–	700
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	–	4 450
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	–	350
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	–	250

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
10	03	01		02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	4 100	-
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	1 900
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			8.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	140
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	-	170
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	200
	04					**Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pesoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	310
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	10	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	150	-
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	150	-
						Total do capítulo 10	28 592	28 592
						Total do Ministério	365 173	365 173

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Março de 1990. — O Director, *Benjamim Augusto da Silva Naia.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Decreto-Lei n.º 108/90

de 3 de Abril

Os temporais que nos meses de Novembro e Dezembro passados se abateram sobre o País causaram nas estradas nacionais estragos tão extensos que, após a sua inventariação, se mostrou ao Governo a necessidade de dotar a Junta Autónoma de Estradas com verba especial que lhe permita proceder à sua reparação.

Além de necessária, a reparação é também muito urgente, a fim de que se restitua, em segurança, a rede nacional à circulação rodoviária.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. No decurso do ano de 1990, as despesas com obras e aquisição de bens e serviços que tenham de ser efectuadas pela Junta Autónoma de Estradas para reparação de estragos causados pelos temporais nas estradas sob sua jurisdição são equiparadas, para efeitos de dispensa de concurso público ou limitado, bem como de contrato escrito, às despesas que ocorrem nas circunstâncias previstas na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 15 de Fevereiro de 1990. — *Aníbal António Cavaco Silva — Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza — João Maria Leitão de Oliveira Martins.*

Promulgado em 22 de Março de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 23 de Março de 1990.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*